



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Flávio Sales Meneses		
EMENTA: Concede a Flávio Sales Meneses a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, de Itaitinga, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279692-0	PARECER Nº 0385/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Flávio Sales Meneses requer a este Conselho neste Processo protocolado sob o nº 08279692-0, a autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, situada no Município de Itaitinga.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Flávio Sales Meneses seja autorizado, na falta de profissional habilitado, a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, situada no Município de Itaitinga, até 31.12.2010 ou até quando permanecer no cargo comissionado.

Durante esse tempo, o requerente deverá obter, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE